



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
L. 28 / 10 / 02
N.º 2015 pag. 02
Journal da Região

LEI N° 630 de 26 de setembro de 2002.

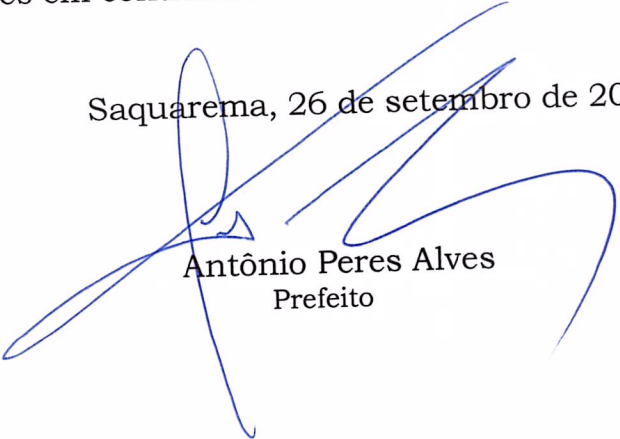
Dispõe sobre denominação da “Creche Municipal Clementina Melo” – (“Tia Clementina”) – no Bairro da Raia – Saquarema RJ.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Passa a denominar-se “**Creche Municipal Clementina Melo**” (“**Tia Clementina**”), a Creche Municipal localizada no Bairro da Raia, Município de Saquarema – RJ.

Art.º 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de setembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/lrom